

D E C R E T O **Nº 3.585**

Nº 3.585

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De acordo com o inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 2.344, de 22 de dezembro de 1997, fica aberto na SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 1.040.000,00 (hum milhão e quarenta mil reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações..... R\$ 100.000,00

FP 03.07.021.1.02 - Obras de Infra-estrutura Urbana

3132 Outros Servicos e Encargos..... R\$ 16.000,00

FP 03.07.024.2.05 - Implantação do Sistema de Processamento de Dados

4110 Obras e Instalações R\$ 40.000,00

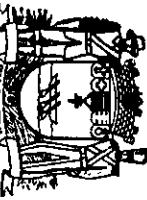
FP 08.46.228.1.08 - Constr., Ampl. e Reforma de Praças Públicas Esportivas



(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.585/98)

4110	Obras e Instalações.....	R\$	458.000,00
FP	10.58.575.1.12 - Pavimentação e Obras Complementares		
3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	6.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	40.000,00
FP	10.60.325.2.15 - Serviços de Limpeza Pública		
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	80.000,00
FP	16.88.534.1.17 - Ampliação dos Equipamentos Rodoviários		
3120	Material de Consumo.....	R\$	100.000,00
FP	16.91.575.2.29 - Operação e Manutenção da Frota de Veículos		
2.2	<u>Secretaria da Educação/2.2.1 - Divisão da Educação e Cultura</u>		
4110	Obras e Instalações.....	R\$	100.000,00
FP	08.41.185.1.19 - Construção e Reforma de Creches		
2.3	<u>Secretaria da Saúde</u>		
3120	Material de Consumo.....	R\$	100.000,00
FP	13.75.428.2.39 - Manutenção da Secretaria de Saúde		
	TOTAL:.....	R\$	1.040.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

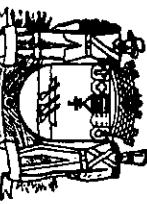


(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.585/98)

2 EXECUTIVO

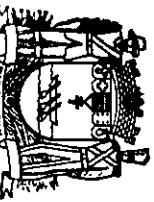
2.1 Encargos Gerais do Município

3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	10.000,00
3192	Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	20.000,00
FP	03.07.021.2.04 - Manutenção das Diversas Secretarias		
3111	Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	10.000,00
4110	Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
FP	06.30.179.2.09 - Criação e Manutenção da Guarda Municipal		
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	50.000,00
FP	08.48.247.2.12 - Acervo das Bibliotecas Municipais		
3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	70.000,00
FP	08.48.247.2.13 - Eventos Culturais		
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	30.000,00
FP	10.58.575.1.10 - Ampliação da Usina de Asfalto		
4110	Obras e Instalações.....	R\$	30.000,00
FP	10.60.326.1.13 - Ampliação, Construção e Reforma do Cemitério		
3120	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
FP	14.78.480.2.17 - Higiene e Medicina do Trabalho		



(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.585/98)

3259	Outras Trasnferências à Pessoas.....	R\$	150.000,00
FP	15.81.483.2.20 - Programa Criança Cidadã		
3259	Outras Transferências à Pessoas.....	R\$	60.000,00
FP	15.81.486.2.21 - Assistência Social à População e Servidores		
3211	Trasnferências Operacionais.....	R\$	40.000,00
FP	15.81.486.2.22 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		
3113	Obrigações Patronais.....	R\$	20.000,00
FP	15.82.492.2.25 - Encargos Sociais - Guarda Municipal		
4110	Obras e Instalações.....	R\$	80.000,00
FP	16.88.534.1.16 - Construção de Pontes e Restauração de Rodovias		
3120	Material de Consumo.....	R\$	15.000,00
FP	16.88.534.2.28 - Manutenção dos Servidores das Estradas de Rodagem Muni pal		
2.2	<u>Secretaria da Educação/2.2.1 - Divisão da Educação e Cultura</u>		
3222	Transferências ao Estado e Distrito Federal.....	R\$	100.000,00
FP	08.42.188.2.35 - Fundo Municipal de Ensino Fundamental		
2.2	<u>Secretaria da Educação/2.2.2 - Outros Encargos</u>		
3111	Pessoal Civil.....	R\$	140.000,00



(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.585/98)

3120	Material de Consumo.....	R\$	60.000,00
FP	08.07.021.2.30 - CAIC Centro de Atenção Integral à Criança		
2.3	<u>Secretaria da Saúde</u>		
4110	Obras e Instalações.....	R\$	100.000,00
FP	13.75.428.1.22 - Construção de Unidades Básicas de Saúde		
4120	Equipamentos e Material Permente.....	R\$	10.000,00
FP	13.75.428.1.25 - Aquisição de Equip.de Informática		
	TOTAL:.....	R\$	1.040.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de julho de 1998.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação